**DECRETO N° 805, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados do exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam cancelados os Restos a Pagar Processados do exercício de 2012, constantes dos empenhos nº 122/12 e 685/12, no montante de R$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) em razão do pagamento das obrigações mediante o reempenho das despesas através da dotação orçamentária consignada de Sentenças Judiciais, empenhos Nº1.725/14 e 1726/14 conforme relação em anexo.

 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 31 de Dezembro de 2014.

MASSILON DA SILVA MACIEL

Prefeito Municipal